

INDICAÇÃO N° 437/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de se dotar com cobertura e banco o ponto de táxi localizado na Rua Dona Laurinda, mais precisamente em frente ao Supermercado Mago, visando oferecer melhores condições aos taxistas que aguardam os usuários dos serviços.

JUSTIFICATIVA

A cobertura e bancos no referido ponto de táxi é uma necessidade para os taxistas, haja vista que o ponto é uma extensão de suas casas, pois os taxistas passam mais horas ali do que em suas próprias residências.

Assim, ao se dotar o ponto de táxi da Rua Dona Laurinda de cobertura e bancos estar-se á oferecendo aqueles profissionais melhores condições de trabalho, pois não têm eles um local fora de seus veículos para ficarem confortavelmente sentados, enquanto aguardam os usuários dos serviços por eles prestados.

Como se vê, o ora reivindicado é de extrema necessidade para os profissionais taxistas, beneficiando, também, a comunidade usuária de seus serviços, motivo pelo qual se espera ver atendida a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2014.

José Francisco da Fonseca
Vereador